

lei nº 43/84

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA

Artigo 1º. - fica concedido o Título de Cidadão de Barra de São Francisco, E.S. ao Sr. João Siqueira Tristão

Artigo 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 20 de Setembro 1984.

Ass. Jaime Pereira Silveira,
Presidente.